PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2123
DE 23 / 10 / 2020

Portaria N.º 061/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira), em razão da transferência das comemorações alusivas ao dia 28 de outubro, dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de outubro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: MARCOS AURELIO MIELKE Assinatura: _____

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:50AB6021

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020
DATA DA INSTAURAÇÃO: 07/10/2020
DATA DA ABERTURA: 22/10/2020
JULGAMENTO: 22/10/2020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado para manutenção de bens próprios e de domínio público.
SITUAÇÃO
DESERTA

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:307B69B8

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2020

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA - ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.645.052/0001-22, Inscrição Estadual nº 90669692-47, Inscrição Municipal nº 12734, com endereço na Rua Principal, s/nº, Poço Frio dos Souzas, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41) 3632-1109, neste ato representada por **Marcos Schereiner**, inscrito no CPF sob nº 200.669.029-91, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem **CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 153/2011 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Conforme requerimento apresentado no processo, fica cancelado a partir de 16/10/2020, através deste instrumento particular, a Ata de Registro de Preço nº 091/2020 da empresa **MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA – ME.**

Cláusula Segunda: O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimentos ou desistência.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 16 de outubro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Município De Piên
Órgão Gerenciador

MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA – ME
Detentor Da Ata De Registro De Preços

Testemunhas:
Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____
Nome: MARCOS AURELIO MIELKE Assinatura: _____

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:A58A7FF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8666/1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:

Objeto: Contratação de empresa para a obra de reforma do andar superior do edifício sede da Câmara Municipal de Piraquara, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1511, Centro, Piraquara, Paraná, com área de intervenção de 290,00 m², conforme especificações contidas no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO.

Empresas Habilitadas:
1. ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA;
2. DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA – EPP;
3. DENICON ENGENHARIA EIRELI;
4. HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP;
5. JSM VERSÁTIL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI;
6. KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
7. LAJ ENGENHARIA LTDA-ME;
8. OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;
9. TFI ENGENHARIA LTDA.

Empresas Inabilitadas:
1. BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 22 de outubro de 2020.

JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Noisa Jeana Domingues
Código Identificador:E86EE144

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 061/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira), em razão da transferência das comemorações alusivas ao dia 28 de outubro, dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de outubro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:95DC39D3

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Eletrônico** nº. 002/2020 – **Processo Administrativo** 014/2020 – **Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção predial, ferramentas e equipamentos proteção individual, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado as empresas:

V. DA COSTA GABARDO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Rua Dona Francisca, 801, Sala 05, Saguaçu, Joinville – Santa Catarina, CEP nº 82.221-006, CNPJ nº 35.824.495/0001-39, vencedora dos itens 1, 30, 44, 45, 48, 55, 69, 70, 79 e 80, pelo valor total de R$ 1.989,84 (Mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, com sede na Rua Maximino Zanon, 401, Bacacheri, Curitiba – Paraná, CEP nº 82.510-250, CNPJ nº 00.467.916/0001-56, vencedora dos itens 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 29, 64, 65, 73, 76, 85, pelo valor total de R$ 1.730,32 (Mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

VC COMÉRCIO EIRELI, com sede na Avenida dos Engenheiros, 431, Sala 609, Manacas, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP nº 30.840-563, CNPJ nº 31.472.148/0001-52, vencedora do item 25, pelo valor total de R$ 661,85 (Seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Paulo de Frontin, 689, Rio Comprido, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, CEP nº 20.261-241, CNPJ nº 09.473.928/0001-68, vencedora dos itens 52, 53, 71, pelo valor total de R$ 3.141,42 (Três mil cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

FABRICIO RACHADEL COSTA, com sede na Rua Manoel Porto Filho, 241, Forquilhinha, São José – Santa Catarina, CEP nº 88.106-840, CNPJ nº 33.618.396/0001-94, vencedora do item 66, pelo valor total de R$ 1.589,90 (Mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI, com sede na Avenida do Batel, 1550, 4º Andar, Sala 416, Batel, Curitiba – Paraná, CEP nº 80.420-090, CNPJ nº 12.593.397/0001-51, vencedora do item 68, pelo valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais).

SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, com sede na Rua Diana, 715, apartamento 41, Perdizes, São Paulo – São Paulo, CEP nº 05.019-000, CNPJ nº14.183.614/0001-60, vencedora do item 77, pelo valor total de R$ 172,00 (Cento e setenta e dois reais).

Itens 3, 4, 5, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 72, 74, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 86: **Desertos**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de outubro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noisa Jeana Domingues
Código Identificador:1B32CA7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.579/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestores de Contratos da Secretaria Municipal de Comunicação.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Caroline Mansano Cordeiro	814501
Luiz Henrique Kavetski	661501
Sergio Luis Pinheiro	780421

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.
Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Comunicação.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Caroline Mansano Cordeiro	814501
Luiz Henrique Kavetski	661501
Sergio Luis Pinheiro	780421

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9.584/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de outubro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:0A77D224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 297/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Médico Generalista – 20 horas, Médico Generalista 40 horas, Fonoaudiólogo 40 horas, Farmacêutico 40 horas, Auxiliar de Enfermagem 40 horas e